

# Resenhas

---

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999. 204p.

---

*Roberto Patrus Mundim Pena*

Prof. da PUC Minas, doutorando em Filosofia, Tecnologia e Sociedade pela Universidad Complutense de Madrid

O atual discurso da Administração enfatiza a flexibilidade, valoriza o risco e a abertura para mudanças a curto prazo. O mercado é dinâmico, impede que exista rotina. A carreira tradicional, construída, passo a passo, em uma ou duas instituições está fenecendo. A hierarquia piramidal é burocrática demais para ser decomposta e redefinida, como exige a conjuntura. Não há longo prazo. Prevalece a incerteza. A instabilidade é normal.

É contra esse estado de coisas que Richard Sennett levanta a sua voz. De acordo com o autor, o “capitalismo flexível” corrói o caráter, definido como “o valor ético que atribuímos aos nossos próprios desejos e às nossas próprias relações com os outros” (p. 10). O caráter depende da confiança, do compromisso mútuo, da lealdade – virtudes de longo prazo que são corroidas pelo “capitalismo impaciente”, pelos valores de camaleão de nossa economia, cada vez mais tolerante à fragmentação.

O livro é dividido em oito capítulos. No primeiro, cujo título é “Deriva”, o autor procura demonstrar como o novo capitalismo ataca o caráter pessoal, deixando o trabalhador à deriva, sem condições de se programar a longo prazo. No capítulo dois, “Rotina”, discute as vantagens e desvan-

tagens da rotina nas organizações, resgatando o debate entre Diderot, para quem a rotina era um “professor necessário”, e Adam Smith, para quem “a rotina embotava o espírito”. No terceiro capítulo, “Flexível”, o autor caracteriza e critica os regimes flexíveis. No quarto, “Ilegível”, mostra por que as modernas formas de trabalho são difíceis de entender. O capítulo seguinte, “Risco”, é o mais provocante: demonstra por que o risco se tornou desnordeante e deprimente. No capítulo seis, “A ética do trabalho”, o autor confronta a “ética do trabalho como a entendemos comumente” (p. 117) com o que ele denomina de “moderna ética do trabalho” (p. 118). No capítulo sete, “Fracasso”, aborda o fracasso e como enfrentá-lo. No último, intitulado “Pronome perigoso”, o autor propõe a valorização da confiança, da mútua dependência e do uso do pronome “nós” – as relações da comunidade, enfim – como remédio para os males do trabalho.

Aparentemente democrática, a busca da flexibilidade e a repulsa à rotina burocrática produziram novas estruturas de poder, em vez de criarem as condições que nos libertam – denuncia o autor. A reengenharia produziu demissões e fez despençar a motivação dos trabalhadores. A sobrecarga administrativa dos pequenos grupos de trabalho torna-se uma característica freqüente da reorganização empresarial. A flexibilização do tempo produziu uma forma de submissão eletrônica do trabalhador, em lugar da submissão cara a cara. O trabalho é fisicamente descentralizado, o poder sobre o trabalhador torna-se mais direto.

Sennett critica o elogio ao risco, afirmando que estar continuamente exposto ao risco pode corroer nosso senso de caráter.

ter: “O risco é bem diferente de um alegre cálculo das possibilidades contidas no presente” (p. 96). Estar em risco é inerentemente mais deprimente que promissor, dado o real estado de incerteza.

A ética do trabalho, que afirma o uso autodisciplinado de nosso tempo e o valor da satisfação adiada, perde o seu sentido em regime cujas instituições mudam rapidamente. O adiamento da satisfação só é possível em instituições suficientemente estáveis. Até mesmo o trabalho em equipe e a dissolução da hierarquia, propostos nos novos modelos de Administração, corroeram o senso de responsabilidade de cada trabalhador, ao tornarem ausente a figura de autoridade e transferirem o trabalho do administrador para a presença dos colegas.

Finalmente, Sennett busca resgatar a noção de mútua dependência como princípio de qualquer ligação social. O novo capitalismo, ao afirmar a flexibilidade e estimular o correr riscos, trata a dependência como uma condição vergonhosa. Não existe mais carreira, existem apenas projetos, de duração limitada. Hoje estou com uma equipe e amanhã posso estar com outra, ou até mesmo trabalhando autonomamente, como consultor. Para o autor de **A corrosão do caráter**, “um regime que não oferece aos seres humanos motivos para ligarem uns para os outros não pode preservar a sua legitimidade por muito tempo”. (p. 176)

Como contraponto para o discurso da flexibilidade organizacional, o livro é excelente e recomendado. O leitor colocará em dúvida o valor humano dos novos modelos propostos pelo capitalismo flexível. Do ponto de vista metodológico, o autor admite estar usando de “fontes informais”, o que aproxima a obra de um ensaio, sem a pretensão científica de uma pesquisa:

**A corrosão do caráter** “pretende ser mais um longo ensaio que um breve livro; quer dizer, tentei escrever uma discussão única, cujas seções se dividem em capítu-

los muito curtos. (...) Aqui, como cabe a um ensaio-discussão, recorri mais a fontes diversas e informais, incluindo dados econômicos, narrativas históricas e teorias sociais; examinei a vida diária à minha volta, em grande parte como faria um antropólogo”. (p. 11)

Sua leitura vale por apresentar um rico material para o questionamento das idéias que costumam se tornar *best-seller* sem o debate desejável.

---

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. 389p.

---

*Tânia Maria de Souza*

Doutoranda em Economia pela USP. Professora da ICEG – PUC Minas

**A** proposta básica do livro **Campos da violência**, originalmente a tese de doutoramento de Silvia H. Lara, é retomar, numa proposta crítica, a visão de que a violência era inerente ao sistema escravista, construindo uma de suas próprias formas de controle social e de sua manutenção. Sob essa visão abrigava-se outra, extremamente polêmica na historiografia recente, que concebe o escravo (ou ex-escravo) como um ser incapaz, sem autonomia e condições suficientes para garantir a sua inserção numa sociedade de classes.

Segundo a autora, a ênfase na violência da escravidão esta a associada à denúncia de coisificação do escravo, visto como uma mercadoria (Marx denominava as mercadorias de “coisas”), portanto, despojado de suas qualidades humanas e submetido a péssimas condições de vida e trabalho. Tal aspecto é relevante porque, considerando-se a rigidez de uma sociedade estratificada, em que senhores e escravos constituíam categorias separadas e cristalizadas, impedidas de mobilidade social pelo determinante racial, a análise do ca-

ráter dessas relações poderia lançar luzes no debate sobre a suavidade ou crueldade da escravidão no Brasil. O livro de Lara retoma esse debate, buscando outros parâmetros na análise da violência presente nas relações entre senhores e escravos no mundo colonial. Na consecução dessa tarefa, ela vai além da mera qualificação da escravidão em “cruel” ou “suave”, penetrando nos mecanismos que lhe deram origem, questionando suas limitações e justificativas e, principalmente, recuperando o *modus vivendi* dos senhores e escravos e sua visão dessas vivências. Tais vivências serão buscadas num *locus* específico – O Campos dos Goitacazes, no período 1750-1808 – e tratadas sob o prisma da necessidade da violência como peça fundamental na engrenagem de dominação senhorial sobre os escravos no interior das unidades produtivas. Nas palavras de Lara (p. 21):

A violência do senhor era vista como castigo, dominação. A do escravo, como falta, transgressão, violação do domínio senhorial, rebeldia. De modos diferentes sempre estiveram presentes no mundo colonial, fazendo-o funcionar, produzir ou não.

Em seu capítulo I, “Controle social e reprodução da ordem escravista”, já é possível vislumbrar uma hierarquização das necessidades dos escravos, nas palavras de Antonil: “No Brasil costumam dizer que para o escravo são necessários três P.P.P., a saber: Pau, Pão e Pano” (Antonil apud Lara, p. 46). Ele adverte que o castigo (pau) não só era o primeiro da lista, como também era freqüente e rigoroso, configurando-se uma prática comum e necessária no tratamento dos escravos. Assim surge o termo “castigo” no texto, sendo conceitualmente explorado pela autora em suas várias concepções para o período colonial, que acabam desembocando na visão de constituir-se o instrumento de controle senhorial para submissão de seus escravos. Aqui o termo “castigo” terá como sinôni-

mos expressões como correção, emenda, ou disciplina. Portanto, os escravos deveriam ser sustentados pelo senhor para não perecerem e, castigados, para que produzissem. Assim, castigar era submeter, coimir; castigar era domar a rebeldia, era manter o escravo na sua condição de escravo. Enquanto disciplina, o castigo não permanecia apenas no nível da cominação do escravo, pois estendia-se ao âmbito da produção e da continuidade da produção. Desde que moderado, o castigo tinha um caráter disciplinador – segundo Lara, nem sempre explicitado nos discursos coloniais – e era o elemento fundamental na conexão entre trabalho compulsório e produção lucrativa. Dessa forma, disciplina, violência e trabalho compulsório emergem como os elementos ordenadores da economia senhorial no tratamento dos escravos – e a violência, a chave que abriu as portas da necessária cominação dos escravos, como condição *sine qua nom* ao sucesso do empreendimento escravista.

Cada a importância do termo “castigo” na obra em questão, cabem algumas considerações sobre suas facetas principais: de incontestado (capítulo II) e Exemplar (capítulo III). Com relação ao primeiro, foi chamado “incontestado” porque, na revisão dos autos pesquisados pela autora, não se encontraram palavras condenando o ato de castigar; pelo contrário, as fugas dos escravos ou trabalho malfeito exigiam os açoites, tronco ou grilhões como formas institucionalizadas de punição. O número de açoites ou qualquer outra prática de castigo visava sempre domar a “natural rudeza dos pretos” (Benci apud Lara, p. 63). Mesmo nos casos de suicídio, os escravos eram vistos como revoltosos, portanto, merecedores de um castigo que os subjugasse adequadamente. Assim sendo, o castigo, enquanto instrumento de dominação, possuía um caráter pedagógico, corretivo e disciplinador. Por outro lado, se o castigo no mundo colonial era incontestado, ele era de fato medido e regrado, como questiona a própria autora no início do capítulo

lo III? E sendo assim, deve-se, então também questionar – ele era de fato exemplar?

Primeiramente, deve-se atentar para os significados dos termos “castigo” e “violência” – em termos genéricos, o primeiro é sinônimo de “punição; pena que se inflige a um copulado”; o segundo termo é sinônimo de “coação; uso da força ou constrangimento físico ou moral” (Ferreira, 1986). Entende-se, com base nessa obra, que a punição ou pena utilizada à época se aplicava através da utilização de uma vasta gama de instrumentos de castigo e suplício dos escravos, divididos segundo o objetivo de captura, contenção, suplício ou aviltamento. Para prender o escravo, usavam-se correntes de ferro, gargalheiras, gorilhas, algemas, pachos e peias, troncos, máscaras de folhas de *flanders* para impedir o escravo de comer cana, rapaduras, terra, etc., anéis de ferro para se obter confissões, chicotes com pontas retorcidas (chamados “bacalhau”), palmatórias, ferros quentes com as iniciais do senhor (à semelhança dos mercadores de gado), ou com a letra “F” para marcar os fugitivos, enfim uma vasta gama de instrumentos de castigo, cuja classificação, embora considerada por Lara como arbitrária e provisória, nos dá uma dimensão do grau de violência impingido à captura, suplício ou aviltamento moral (físico?) dos escravos.

Com tais instrumentos como parâmetro da análise do teor do castigo – em questão, o chamado castigo exemplar – é possível negar a coação ou a agressão física, inerentes à violência? É sabido que as formas ou graus de violência legítima, socialmente aprovada, vêm mudando com o tempo. Contudo, não deixam de ser reconhecidas como formas alternativas de constrangimentos físicos ou morais. Folheando um livro de quadros/fotos sobre formas de punição na Idade Média, é possível encontrar vários exemplos dos mesmos instrumentos supracitados, utilizados àquela época para punir/castigar as chamadas práticas não condizentes com as normas sociais (Hinckeldey, 1985). Por

outro lado, esse castigo físico, exemplar, deixava marcas inconfundíveis no corpo (ferros quentes), que se somavam às inscrições rituais já existentes desde que os escravos deixavam a África. Essas marcas/inscrições constituíam, para a autora “tanto a afirmação senhorial da dominação quanto o aprendizado escravo da submissão”:

Lidas pelos escravos, as marcas corporais eram um obstáculo ao esquecimento de sua condição de escravo. (...) a marca exemplar imprimia no escravo o medo da rebelião, a inexorabilidade da dominação senhorial a que estava submetido. Neste sentido, estas marcas constituíam-se, pois, no suporte concreto da *violência exemplar* servindo de instrumento para continuidade da exploração escravista. (Lara, p. 88, grifo nosso)

Embora exemplar, não deixava de ser violência, e embute, ainda subjacente, uma forma de poder apoiada num terror específico que suporta as faces da chamada “violência psicológica”, que conduziu à submissão e/ou subserviência dos negros. Dessa forma, o castigo físico exemplar, reconhecido pela autora não como uma intervenção exclusiva dos senhores coloniais, pertencia a uma prática constante desde a época medieval. Não só o mundo moderno, como está registrado à página 96, mas as aldeias medievais abrigavam práticas de punições similares. E, embora reconhecidas a sua especificidade de exercício do poder senhorial e reafirmação de dominação, ligadas à reprodução de uma relação de exploração direta do trabalho, sua ação disciplinadora impunha-se pela *violência*.

Mergulhando nas vivências senhoriais e escravas da escravidão, reavaliando o cotidiano dos confortos e resistências, dos acomodamentos e solidariedade daqueles homens e mulheres, enquanto sujeitos de sua vida (valores e escolhas determinados), o texto consegue estabelecer uma “dialética da violência, se assim podemos enten-

der a sua dimensão do equilíbrio entre prêmio e castigo como forma de legitimar uma relação socialmente conflitiva na sua origem – Senhor x escravos. Essa união de contrários viabilizava-se pela dimensão pedagógica dessa forma de exploração econômica – a racionalidade senhorial previa o equilíbrio econômico entre castigo físico, trabalho e sobrevivência do escravo. Nas palavras da autora, “esta dominação amorosa que temperava rigor e respeito não só acabava por reforçar os laços pessoais entre o senhor e seus escravos como também pretendia assegurar a convivência escrava ao exercício senhorial do poder”. (Lara, p. 117)

Em troca de concessões como alimento, vestimentas, moradias, proteção nas doenças, o senhor exigia e esperava do escravo submissão, fidelidade e, sobretudo, produtividade que fizesse jus ao investimento realizado. Portanto, por possuir tal dimensão pedagógica, o castigo físico, medido e moderado, era aceito pelos próprios escravos como justo. Sendo justo, onde buscar as raízes de contestação ao caráter desta relação social? Afinal, em meio à discussão na historiografia recente da “essência violenta ou não” da relação senhor-escravo, deve-se considerar primeiro o caráter de uma sociedade de desiguais, unidos por uma relação de dominação, cujo perfil, cruel ou não, constitui a base sobre a qual se organizava a produção colonial. Enquanto tal, traz em seu bojo todos os aspectos inerentes às relações entre dominantes e dominados, principalmente conflitos, aqui resolvidos pela repressão/submissão pela força. Assim sendo, o uso da força e da violência legitima o caráter dessa forma de exploração, visando principalmente a lucratividade do empreendimento escravista.

Um outro aspecto a ser considerado é a resistência da autora em analisar a escravidão sob o prisma da “coisificação do escravo”. Como argumento base, ela exhibe, em seu capítulo VII, “O comércio de homens e mulheres”, documentos que com-

provam a participação de vários escravos em suas negociações, nas quais, embora não interferissem nos preços, desenvolviam ações que refletiam a influência de suas vontades na conformação final do trato senhorial. Mesmo tomados pelos senhores como objetos negociáveis e aceitando essa condição, os escravos não deixavam de constituir-se em sujeitos ativos e participantes da negociação. Ela ilustra esta *relativa autonomia* (grifo nosso) dos escravos, determinada pelo seu nível de atuação, através dos exemplos de manifestações de alguns em não querer trabalhar para este ou aquele senhor, ou mesmo os escravos que resistem ao poder senhorial, fugindo, apadrinhando-se ou conseguindo sua liberdade. Em face disso, segundo Lara, não podem ser tomados como “coisas”. Mas, se ela mesma admite tratar-se de um comércio de homens e mulheres, o que é de fato comercializado? Enquanto mercadorias, esses homens e mulheres não teriam um preço no mercado? Ela diz: “Não podemos enxergá-lo apenas como ‘coisa’ (como fazem tantos estudiosos da escravidão) e nem apenas como ‘pessoa’”. (Lara, p. 163)

Onde está a mediação? Tal mediação poderia ter sido melhor explorada, no contexto das especificidades do cotidiano das relações senhor-escravo reveladas em seu capítulo VIII, que trata da funcionalidade dos feitores e agregados para a manutenção do *status quo*, e no capítulo IX, que trata especificamente do trabalhador escravo. Este integrava uma vasta gama de especializações que iam desde escravos sapateiros, tecelões, carpinteiros, seleiros, alfaiates, pedreiros, costureiras, barbeiros e até mesmo um cirurgião. Em alguns casos, os escravos especializados integravam a mão-de-obra livre da região, recebendo, às vezes, o mesmo que um trabalhador livre. Essas brechas no sistema, revelam as dificuldades apontadas pela autora de se generalizar o caráter de “coisa” do escravo. Porém deve-se ressaltar que, uma vez recebendo como trabalhador livre, embo-

ra ainda na condição de escravo, o que se está negociando é a força de trabalho deste indivíduo e, como tal, uma mercadoria passível de ser negociada, mediante o desejo de seu possuidor. Nesse caso, a brecha no sistema sugere uma transformação, ainda que temporária, da “coisificação do escravo” (enquanto tal uma mercadoria) na “coisificação de uma relação social” (reificação, na visão marxista), à semelhança da transformação da força de trabalho em mercadoria no âmbito do capitalismo.

Outra brecha no sistema, merecedora de destaque, seria a transformação dos escravos numa milícia particular do senhor, que, segundo as necessidades senhoriais, executava atentados, castigava invasores de terras, galanteadores, pretendentes desqualificados e outros. Essas milícias poderiam ser compostas não de escravos, normalmente usados nos serviços domésticos ou agropastoris, mas de feitores e agregados. Nesse contexto, a autora apresenta documentos de processos que relativizam o poderio senhorial, uma vez permitido ao escravo julgar o acerto ou não de ordem recebida, a princípio coerentes com sua relação de fidelidade e submissão ao senhor. O reconhecimento formal da responsabilidade do escravo por seus próprios atos representava, de fato, o reconhecimento de uma certa independência do escravo em relação ao poder senhorial a que estava submetido.

Sobre o lazer e circulação dos escravos, a despeito da exígua documentação existente, é possível enxergar novas válvulas de escape que garantam a reprodução do sistema via flexibilização dos rigores senhoriais. Muitos senhores preferiam que os escravos trabalhassem em dias santos, a vê-los indo a missa e, após a cerimônia, se meterem em bebedeiras, brigas e travessuras; daí julgarem que o escravo ocioso cria vícios, daí a necessidade de mantê-los ocupados. Lara cita o exemplo das andanças de Nuno Marques Pereira que, um dia, ao passar por um caminho, ouvira “a música pastoril de pretos, que parecia se esta-

vam suavizando do jugo de trabalho” (Lara, p. 231). Os escravos questionados sobre o trabalho em dia santo, disseram que o sabiam e que, mediante a ameaça de castigo pelo senhor, não poderiam deixar de fazê-lo. Na verdade, em ambos os casos, o pensamento senhorial, como diz Lara, justifica a transgressão do preceito de ausência de trabalho naquele dia. Mas na justificativa do senhor inclui-se a visão de que os escravos, livres do trabalho e sob pretexto de assistir aos cultos religiosos, reuniam-se para práticas pouco recomendáveis, que poderiam ameaçar a dominação do senhor e a preservação dos próprios escravos. Os padres setecentistas também partilhavam dessa visão, ou seja, a preocupação de que o ócio contribuiria para o desenvolvimento de vícios nos cativos. Embora não explicitada no texto, essa preocupação senhorial com a conduta dos cativos revela um lado pedagógico do paternalismo presente nessas relações sociais, uma vez delegada ao senhor a condição de julgar/decidir o que é melhor para os escravos. Além disso, haviam escravos que praticavam a sublocação da mão-de-obra em dias de folga, pagando outro escravo para substituí-lo na unidade produtiva. A despeito disso, haviam escravos que gozavam de certas liberdades de ir e vir. Estes podiam ir à vila no domingo ou, nas estradas, em busca de encomendas dos senhores, podiam exercitar opções fora do domínio senhorial. Contudo, o que importa nessa brecha para a circulação dos escravos é que estes acabavam voltando às fazendas de origens e casas senhoriais. Essa relativização da violência no domínio senhorial, emergia, portanto, de concessões dos senhores, que poderíamos chamar (como anteriormente feito) de brechas na relação de dominação. No âmbito da circulação dos escravos, por exemplo, os próprios escravos já carregavam por herança cultural, desde a África, todo o processo de “submissão” (a própria violência da *middle-passage*) que legitimava a relação de dependência do senhor, daí o retorno à sua

única referência social – *seu senhor*. Essas marcas da dominação psicológica também podem ser sentidas nos termos de concessão da alforria, quando, mesmo, após acordo verbal, o escravo acabava se submetendo aos interesses senhoriais (os senhores manipulavam as regras de acordo com seus interesses).

Finalmente, fechando o contexto das brechas no sistema que, de alguma forma, revelam o grau de resistência/acomodação dos escravos ao sistema, deve-se considerar o papel dos capitães-do-mato e seus soldados, considerados uma das instâncias repressivas no Campo dos Goitacazes durante meados do século XVII/princípios do século XVIII (as outras duas seriam os próprios moradores/senhores e o Ouvidor em Correição ou o Vice-Rei, dependendo da seriedade da demanda). Os capitães-do-mato eram importantes para a manutenção do sistema e atuavam no limite entre o público e o privado – sua nomeação, tempo de permanência no cargo, área de atuação e valor do trabalho eram delimitados e controlados pela Câmara; mas quem os pagava era o senhor de escravo, de acordo com as especificações do escravo a ser capturado (A Tab. 5, do capítulo “Os capitães-do-mato”, é rica em detalhes). Contudo, a atuação desses homens esta permeada pela ambigüidade, em função de estarem imersos na teia de relações pessoais – alguns eram agregados das fazendas; outros, alforriados, lançavam-se à perseguição de escravos fugitivos. Segundo a autora, há vários registros de forros entre os capitães-do-mato e seus soldados, e este, às vezes, agiam com tamanha violência no processo de captura, que acabavam despertando suspeição sobre o caráter de suas atividades e meios de garantir a reprodução do sistema, ou seja, a dominação escravista. No caso dos alforriados, principalmente, essa suspeição adquire contornos mais graves, em função dos an-

tecedentes da repressão.

Assim sendo, todo o esforço empreendido de se encontrar evidências empíricas para analisar o sentido do termo “violência” nas estratégias de controle social e práticas senhoriais de dominação deve se vincular ao contexto do “Campo dos Goitacazes”, no período considerado e se exigir a necessária cautela em generalizações para o resto do país, em regiões com outras especificidades econômicas e ainda pouco estudadas sob esse enfoque. Por outro lado, convém atentar-se para a forma de problematizar o termo *violência* no seu sentido estrito, quando se reconhece sua funcionalidade na reprodução do sistema escravista, a despeito de qualquer juízo de valor sobre as práticas adotadas. O fato é que as práticas senhoriais adotadas em relação aos escravos à época, nada distantes dos enforcamentos e esquartejamentos de criminosos em praça pública, estavam incorporadas ao *modus faciendi* dos mais fortes nessas sociedades e, portanto, constituíam formas alternativas de legitimar seu poder econômico. Mais uma vez, é possível dizer que a história se repete ... (Vide os aspectos violentos do processo de acumulação primitiva na Inglaterra em meados do século XVIII, principalmente a chamada legislação sangüinária).

### Referências bibliográficas

- GORENDER, J. **A Escravidão reabilitada**. São Paulo, Ática, 1991.
- HINCKELDEY, C. (Ed.) **Pictures from the crime museum**. Rothenburg: [s.d.], 1985.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- LARA, S. Hunold. **Campos da violência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.